



**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS – IPMB - REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024.**

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, na Avenida 33 nº 846, Bairro Baroni - Barretos (SP), na Sede do IPMB, reuniram-se, os membros do Comitê de Investimentos do IPMB, Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB) e o secretário do comitê de investimentos do IPMB Leonardo da Silva Lisboa (Assistente de RH/IPMB), pauta da reunião, Demonstrações dos Investimentos do mês de julho/2024 e outros assuntos. Iniciada a reunião, o Senhor Leonardo da Silva Lisboa (secretário do comitê de investimentos), sendo então, a reunião realizada por este secretário (Leonardo da Silva Lisboa) e pelo membro do comitê de investimentos Frederico Alves de Paula, passei a palavra ao Senhor Frederico Alves de Paula, solicitando que o mesmo, para explanação das demonstrações financeiras do mês de julho/2024 e outros assuntos pertinentes. Frederico Alves de Paula, deu início a sua explanação, a respeito dos resultados obtidos no mês de julho de 2024, em conformidade aos relatórios da Empresa Diblasi Consultoria Financeira contratada pelo IPMB, com relação aos Fundos de Investimentos, a carteira de investimentos do IPMB apresentou rentabilidade nominal positiva no mês de julho/2024 de 1,9231% (um inteiro e nove mil duzentos e trinta e um décimos de milésimo por cento), sendo a meta-atuarial de 0,7970% (sete mil novecentos e setenta décimos de milésimo por cento) (IPCA 0,38% + 5,10%), ficando a meta-atuarial positiva em 241,2889 (duzentos e quarenta e um inteiros e dois mil oitocentos e oitenta e nove décimos de milésimo por cento), demonstrando no mês 07/2024, uma rentabilidade real positiva sobre a carteira de investimentos do IPMB de 1,5372% (um inteiro e cinco mil trezentos e setenta e dois décimos de milésimo por cento), expurgado a inflação de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento), comentou, também que, no período do mês 07/2024, os investimentos tiveram um retorno nominal positivo de R\$490.809,12 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e nove reais, doze centavos), apresentando nos investimentos do mês de julho/2024, a equivalência positiva de R\$392.320,61 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais, sessenta e um centavos), para alcançar 0,38% IPCA/INFLAÇÃO, ou seja,  $1,5372 / 1,9231 = 0,799334408 \times 490.809,12 = 392.320,61$ , demonstrou também, no quadro abaixo, o retorno, rentabilidade e meta atuarial atingida, auferidas nos investimentos no meses de janeiro/2024 a julho/2024, no IPMB:



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Mês	Retorno Nominal ( R\$ ) acumulado	Rentabilidade Nominal acumulada	IPCA acumulado	Meta Atuarial acumulada	Meta Atingida %
Janeiro	189,57	0,0006	0,42	0,8371	0,0695
Fevereiro	80.786,41	0,2703	0,83	1,2488	21,6447
Março	(-130.506,26)	(-0,4689)	0,16	0,5761	(-81,3882)
Abril	(-403.563,22)	(-1,5190)	0,38	0,7970	(-190,5863)
Mai	353.652,72	1,3577	0,46	0,8773	154,7613
Junho	(-123.392,68)	(-0,4746)	0,21	0,6263	(-75,7750)
Julho	490.812,12	1,9231	0,38	0,7970	241,2889
Resultado acumulado	267.978,66	1,0530	2,8730	5.9022	17,8422

comentou, também que, no período de julho/2024, apresentou na carteira de investimentos do IPMB, o total em aplicações financeiras de R\$36.239,32 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais, trinta e dois centavos), contra um total de resgates financeiros de R\$712.693,43 (setecentos e doze mil, seiscentos e noventa e três reais, quarenta e três centavos), com isso, constatou-se, os resgates dos fundos de investimentos, ficaram superiores em relação às aplicações, perfazendo-se o valor de (-R\$676.454,11) (seiscentos e setenta e seis reais, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, onze centavos), o relatório de enquadramento dos fundos de investimentos e o comentário da carteira de julho/2024, encontram-se arquivados no IPMB e disponibilizada pela consultoria Diblasi, Relatou também que, com referência aos Fundos de Investimentos Recuperação Brasil – CNPJ 11.902.276/0001-81 e Lme Rec. Multisetorial IPCA FIDC – CNPJ 12.440.789/0001-80, vem acompanhando os referidos fundos, salienta também que, são enviados ao IPMB, via e-mail, relatório de acompanhamento dos referidos fundos e, são feitos questionamentos aos Administradores e Gestores, no tocante à Movimentação da Conta nº 46.178-4, referente à Taxa de Administração do IPMB, a qual está vinculada ao Fundo de Investimento (Fluxo BB CNPJ 13.077.415/0001-05), bem como, a Conta Previdenciária da Caixa Econômica Federal (Agência



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

0288), que está vinculada ao Fundo (Caixa Brasil DISPONIBILIDADES RF – CNPJ 14.508.643/0001-55), todas com resgates e aplicações automáticas diárias, cujos Fundos de Investimentos, garantem rentabilidade satisfatória ao IPMB e, com flexibilidade de movimentação, não comprometendo assim, os investimentos de estratégia de longo prazo e, diante disso, a Diretoria Executiva do “IPMB” continua AUTORIZADA a movimentar as contas “9651-2; 46178-4 (Banco do Brasil) (Agência 0031-0); 006000003-1 CEF (Agência 0288), 45.000003-8 (0820-0) Banco Santander e os “Fundos de Investimentos” sem carências, constantes na “Carteira de Investimentos do IPMB”, sem a necessidade da deliberação dos Membros do Comitê de Investimento, em toda operação envolvendo os mesmos, sejam elas de aplicações ou resgates, vez que tal situação, vem sendo rigorosamente controlada e administrada com total responsabilidade pelos Diretores do Instituto e devidamente analisada por este Comitê, decisão essa, novamente ratificada e mantida pelos atuais Membros deste Comitê e autorizadas pelos “Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMB”. Ainda com a palavra, comentou também, que todas as operações financeiras do “IPMB”, sejam Aplicações e Resgates, são registradas em “APRs” e disponibilizadas no “sítio eletrônico do IPMB – [WWW.IPMBARRETOS.COM.BR](http://WWW.IPMBARRETOS.COM.BR)”, visando assim, maior transparência e lisura nas informações, apresentou também o “Balancete de Receitas e Despesas de julho/2024”, encontram-se nos arquivos do IPMB e disponibilizados no sítio eletrônico, informou que os investimentos encontram enquadrados conforme Resolução CMN 4963 de 25/11/2021 e a “Política Anual de Investimentos do IPMB/2024”, dentro da mais perfeita ordem, o saldo existente nas aplicações do mês de julho/2024, ficou em R\$25.300.253,45 (vinte e cinco milhões, trezentos mil, duzentos e cinquenta e três reais, quarenta e cinco centavos), em contas corrente o valor de R\$48.857,82 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, oitenta e dois centavos), acrescentou a informação com referência a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, referente ao meses de janeiro/2024 a julho/2024, demonstrado no quadro abaixo:

### APOSENTADOS

Mês	Valor proventos bruto (R\$)	Valor antecipação 13º (50%)	Valor dos proventos líquidos (R\$)	Quantidade de servidores inativos
janeiro/2024	6.688.996,81	505.849,63	5.206.693,34	1.187
fevereiro/2024	6.714.260,31	316.442,15	5.164.212,38	1,189
março/2024	6.774.859,05	318.609,09	5.203.025,98	1.187



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

abril/2024	6.782.349,79	314.329,35	5.185.793,70	1.185
maio/2024	6.697.590,37	247.065,60	5.123.035,11	1.183
junho/2024	6.727.834,06	203.070,24	5.140.138,89	1.184
julho/2024	6.757.210,87	212.447,59	5.176.375,61	1.180
Total acumulado	47.143.020,26	2.117.813,65	36.199.275,01	

## Pensões

Mês	Valor proventos bruto (R\$)	Valor antecipação 13º (50%)	Valor dos proventos líquidos (R\$)	Quantidade de servidores inativos
janeiro/2024	1.256.053,22	77.206,53	1.020.903,09	370
fevereiro/2024	1.228.367,95	53.091,73	991.593,48	371
março/2024	1.231.536,01	57.897,04	998.351,42	371
abril/2024	1.238.170,72	62.975,85	1.001.850,83	370
maio/2024	1.212.731,92	38.870,20	978.710,83	369
junho/2024	1.215.669,66	42.761,70	981.385,81	370
julho/2024	1.206.974,19	31.053,22	976.991,20	371
Total acumulado	8.589.503,67	363.856,27	6.949.786,66	

em continuação a sua explanação, alertou e ratificou mais uma vez, ao secretário Leonardo da Silva Lisboa, o seu posicionamento, relatados nas ATAS anteriores, a situação a respeito da inadimplência das obrigações da Prefeitura de Barretos, para com o IPMB, parcelamentos dos meses de junho/2023 a julho/2024, taxa administrativa das competências de julho/2023 a julho/2024, contribuições patronais, referente às competências julho/2023 a maio/2024 (em aberto às atualizações monetárias), quanto ao SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de barretos), está inadimplente com as contribuições patronais, referente às competências 04/2024 a 07/2024, os recursos advindos dessas obrigações, estariam sendo capitalizados, com a falta desses repasses, está acontecendo o inverso, mensalmente ocorre a descapitalização do patrimônio de investimentos, em seus fundos de investimentos previdenciários, sem carências para resgate, podendo acarretar falta

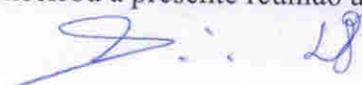


## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

de recursos, para pagamentos das obrigações previdenciárias do IPMB (FOPAG aposentados, pensionistas, precatórios e RPVs e situações similares), destacou também, a respeito do déficit técnico atuarial (encontram-se nas avaliações, postadas no sítio eletrônico do IPMB e na plataforma CADPREV), com isso, a importância dos ajustes do referido déficit, implementando assim, os aportes sugeridos no estudo em questão, com isso, ter uma evolução no portfólio de investimentos. O valor inicial da carteira de investimentos previdenciária, administrativa e em conta corrente do IPMB, apresentou em junho/2024 os valores de R\$25.485.898,44 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais, quarenta e quatro centavos) em aplicações e em conta corrente o valor de R\$10.205,26 (dez mil, duzentos e cinco reais, vinte e seis centavos), fechando em julho/2024 com os valores de R\$25.300.253,45 (vinte e cinco milhões, trezentos mil, duzentos e cinquenta e três reais, quarenta e cinco centavos) em aplicações e, em conta corrente o valor de R\$48.857,82 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, oitenta e dois centavos), acarretando descapitalização negativa nos investimentos, na casa de (-0,7284%), praticamente ficando em julho/2024, a composição da carteira previdenciária em títulos públicos "NTN-B e NTN-C", reafirmando em seu posicionamento, nas reuniões anteriores deste comitê de investimentos, posiciona-se **desfavorável** à venda de títulos públicos, o membro e secretário do comitê de investimentos do IPMB, Leonardo Lisboa, ratifica e concorda, com o posicionamento e explanação do Frederico. Continuando com a sua explanação, Frederico Alves de Paula, comentou também, que o IPMB, fechou com superávit orçamentário no mês de julho de 2024, no valor de R\$13.086,28 (treze mil, oitenta e seis reais, vinte oito centavos), para o período de janeiro/2024 a julho/2024, fechou com déficit orçamentário de R\$2.232.604,22 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e quatro reais, vinte e dois centavos), evidenciou novamente, a importância das adequações através de aportes financeiros, para equacionamento do déficit atuarial, apresentado na avaliação atuarial de 2024, no valor de R\$780.158.099,36 (setecentos e oitenta milhões, cento e cinquenta e oito mil, noventa e nove reais, trinta e seis centavos), através de aportes financeiros, que as retenções extras orçamentárias das contribuições (ativos IPMB, aposentados e pensionistas) retidas pelo IPMB, dentro do referido mês de julho/2024, valores disponíveis e arquivados no sistema contábil do IPMB, informou também, o pagamento dos RPVs (requisição de pequeno valor) e precatórios do mapa de 2024, em sua ordem cronológica dos números 050 ao 055, valores disponíveis e arquivados no sistema contábil do IPMB. com a palavra novamente, Leonardo da Silva Lisboa. Nada mais havendo a ser tratado, Leonardo da Silva Lisboa (Secretário do comitê de investimentos do IPMB), encerrou a presente reunião às 10:30hs do dia 26

 Página 5 de 6



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

de agosto de 2024, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada pelos membros do comitê de investimentos do IPMB, segue devidamente assinada.

*Leonardo da S. Lisboa*  
Leonardo da Silva Lisboa

Assistente de RH/IPMB e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB.

*Frederico Alves de Paula*  
Frederico Alves de Paula

Diretor de Administração e Finanças e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB.

